



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 388, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1887 DE 10/01/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 1.887/24 de 10 de Janeiro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

500.000,00

02 09 01 Departamento de Cultura

698 13.392.0008.1123.0000 Realização de Festividades de Réveillon
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

500.000,00
F.R.: 1 1 701

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

163 26.782.0011.1080.0000 Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-500.000,00
F.R. Grupo: 1 1 701

-500.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

programamos lá em 2021, através do PPA, onde já foram adiantadas muitas obras, citando que a única pendência do mandato anterior, salvo engano, foi a usina fotovoltaica. Ele menciona os trabalhos, as entregas para a sociedade, o plano de cargos e salário para todos os servidores, o pagamento de 2 milhões e pouco em pecúnia, que todo servidor tem direito a 3 meses de licença-prêmio, então, foi pago dentro do mandato, da gestão. Parma comenta que, por muitas vezes ouve falar que ele não gosta de servidor, sobre isso, menciona a realização do concurso, que poderia trabalhar mais um ano sem o concurso, com portarias, mas sabe da necessidade da continuidade dentro de todas as pastas, então, fizeram o concurso, sim. Investiram um valor dentro de uma instituição séria e assim que voltar do recesso, será feito a Homologação do concurso, para chamarem os servidores, colocarem nas pastas onde é necessário, sendo mais de 37 cargos que foram disponibilizados neste concurso dentro da administração de Campos de Júlio. O prefeito cita ameaças recebidas, por vezes dentro do gabinete, de que não ficaria no cargo nem três meses, cita denúncias recebidas de pessoas que trabalham dentro do paço municipal, pessoas que o município deu estudo, deu condições pra se erguer, e salienta que apenas fez e faz a condução de seu trabalho da melhor forma, e que todos os dias dobra o joelho e pede a Deus que dê sabedoria a estas pessoas e mais sabedoria a ele para conduzir da melhor forma município, que jamais proporia uma lei que pudesse prejudicar a população, os cidadãos de bem. Parma cita contrerrâneos do município aos quais tem muito apreço, tal como a família do Beto, do seu Domingos, que trabalham com ele todos os dias, cita os Secretários que abandonam o seu trabalho para se entregar a administração e fazer Campos de Júlio diferente e estende seus votos de gratidão a toda população. Ele agradece ao grupo Musicação, liderado pelo Professor Juliano, pelas belíssimas canções interpretadas nesta ocasião, estendendo também seus votos ao Secretario Peixoto. Parma reitera seu compromisso em continuar fazendo o melhor para o município, ouvindo a população, e se coloca à disposição, convida a sociedade para que vá até a prefeitura, que tenham sua crítica construtiva que certamente será atendida, mas que não façam crítica para desmoralizar as pessoas, julgando que terão algum benefício, e que isso não será aceito. Parma coloca sua chefia de gabinete a disposição da sociedade, agradece mais uma vez a sua família, filhos e sobrinhos que vieram de Mineiros o prestigiar, e reforça sua dedicação a esse município, em fazer o melhor junto a população, junto a Câmara de Vereadores, que os munícipes venham até as autoridades, tragam suas demandas, conversem, aproximem-se de seus representantes. O Prefeito encerra suas considerações desejando um feliz e próspero 2025 a todos. Em seguida, a mestre de cerimônia convida o **Pastor Fabiano de Souza Evangelista**, presidente do Conselho de Pastores, e também o **Frei Constantino Deon**, representando as instituições eclesásticas do Município, para ministrarem uma palavra aos presentes e aos novos governantes de Campos de Júlio - MT. Para encerrar, o Presidente desta Sessão Solene de Posse, Sr. Rene de Almeida Souza faz suas considerações finais, recitando: a vida é um constante aprendizado, e cada experiência boa ou ruim, contribui para o nosso crescimento, que possamos olhar para o futuro com esperança e gratidão, e que nesse novo ano, possamos cultivar a paz em nossos corações e a compreensão em nossas relações, que os erros do passado se transformem em lições valiosas, e que cada novo dia traga a oportunidade de recomeçar, que possamos espalhar amor e bondade, e que a nossa jornada seja marcada por momentos de alegria e aprendizado, juntos, podemos construir um mundo melhor, repleto de luz e harmonia. O nobre finaliza agradecendo a presença de todos e desejando um feliz ano novo, e nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada a presente Sessão Solene de Posse da 8ª Legislatura de Campos de Júlio - MT. Para registro, eu, Luan Muriel Ferreira Stumpf, lavrei a presente ata que após lida contará com a minha assinatura, do Senhor Presidente da Sessão, Prefeito e Vice-Prefeito, e demais Vereadores presentes.

Luan	Muriel	Ferreira	Stumpf
Rene	de	Almeida	Souza
Irineu	Marcos		Parmeggiani
Francisco	José	Caldas	Dutra-
Joel	Antonio		Celso
Marcos	Paulo	da	Fonseca
Gislaine	da	Silva	Guedes de Queiroz
Alex	dos	Santos	Araujo
Adeildo	Rosa	de	Sousa
Ezequiel	de	Paula	Martins Castro
Francisco	Joelson	Duarte	Dutra
Rosangela	da	Silva	Ferreira

DECRETO Nº 388, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1887 DE 10/01/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exerc das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida Lei Municipal nº 1.887/24 de 10 de Janeiro de 2024.
DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.000,00 02 09 01 Departamento de Cultura

698 13.392.0008.1123.0000 3.3.90.39.00

1

001 001

Realização de Festividades de Réveillon

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio

500.000,00

F.R.: 1 1 701

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

163 26.782.0011.1080.0000 4.4.90.51.00

1

001 001

Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio

-500.000,00

F.R. Grupo: 1 1 701

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 26, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria n°. 25, de 02 de fevereiro de 2004, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Comunitária, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA N°. 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **SEVERINO PEREIRA**, inscrito no CPF sob n°. 018.***.***-32, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, com direito a percepção da remuneração equivalente

te ao Padrão CC-09, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.030/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.030/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU"

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARCELO ALVES BARRETO, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.763.081-**, portador da Cédula de Identidade – CI n. 1****0, emitido por SSP/MT, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAAI/2025

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAAI/2025

UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidade Municipal de Controle Interno- UMCI.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI/2025, no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte- MT, estabelecendo os procedimentos Metodológicos e cronológicos e outras providências.

A Unidade Municipal de Controle Interno – UMCI do Município de Canabrava do Norte- MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 312/2007, de 21 de setembro de 2007.

Considerando, que o sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto nos artigos 31, 70 a 75 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar Federal n° 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;